

Ofício nº 245/93-DJFLA
Curitiba, 27 de julho de 1993.



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO
DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ

Senhor Prefeito

Com referência ao ofício nº 520/92 da Prefeitura Municipal de Campo Largo, protocolado neste Instituto sob o nº 1.229.438-7, aonde solicita autorização para edificação da Escola Pingo de Genthe, em terreno situado no bairro Bom Jesus, temos a informar que tal solicitação não será possível, pois a área em questão é de preservação permanente, conforme art. 2º, alínea "a", da Lei 4.771/65 (Código Florestal).

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para expressar protestos de consideração.

Atenciosamente.


ELÁDIO DEL ROSAL
Diretor

A Sua Excelência o Senhor
AFFONSO PORTUGAL GUIMARÃES
Prefeito Municipal de
Campo Largo - PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietário : PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
Referencia : CROQUIS DE TERRENO
Situação : LOTEAMENTO OURO VERDE - LAGOA
Cidade : CAMPO LARGO
Área : 6.500,00 m²

DESCRIÇÃO DO LOTE Nº 04 : Lote de terreno urbano, designado sob nº 04 do croquis de desmembramento, arquivado sob nº 2.616, situado no bairro "Lagoa", nesta cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, o qual mede 65,00m de frente para a rua Marechal Floriano Peixoto, do outro lado mede 65,00m e faz testada para a rua Visconde do Rio Branco, de um lado mede 37,00m e divide com o lote nº 4 - A, e, em seguimento mede 63,00m e divide com os lotes nºs 9, 8 e 5 da mesma quadra, e, no outro lado mede 100,00m e confronta com os lotes nºs 10, 13, 14, 3 da mesma quadra e Planta Ouro Verde II, perfazendo a área superficial de 6.500,00 m², sem benfeitorias.

DA SUB-DIVISÃO :

DESCRIÇÃO DO LOTE "4 -A" : Lote de terreno urbano, designado sob nº e letra "4 -A", situado no bairro "Lagoa", nesta cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, o qual mede 65,00m de frente para rua Mal. Floriano Peixoto; de um lado mede 63,00m e limita com os lotes nºs 05, 08, 09; do outro lado mede 63,00m e limita com o lote nºs 03, 14, 13; aos fundos mede 65,00m e limita com o lote nº e letra "4 -B"; Perfazendo a área superficial de 4.095,00 m², sem benfeitorias.

DESCRIÇÃO DO LOTE "4-B" : Lote de terreno urbano, designado sob nº e letra "4 -B", situado no bairro "Lagoa", nesta cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, o qual mede 65,00m de frente para a rua Visconde do Rio Branco; de um lado mede 37,00m e limita com o lote "10"; aos fundos mede 65,00m e limita com o lote 4-A; do outro lado mede 37,00 m e limita com o lote 4-A ; perfazendo uma área superficial de 2.405,00 m², sem benfeitorias.

Campo Largo, 11 de maio de 1994.



Matricula N.º = 9.447 =

Data 18 / FEVEREIRO / 1983

CERTIDÃO

IMÓVEL:-Lote de terreno urbano, designado sob nº 04 (quatro), do lote
quis de desmembramento arquivado n/Ofício sob nº 2.616, in-
tegrante da Quadra "K" da Planta de Loteamento "OURO VERDE II", ar-
quivada n/Ofício sob nº 7/75, situado no bairro "LAGOA" n/Cidade de
Campo Largo, Estado do Paraná, o qual mede 65,00m de frente para a
Rua Marechal Floriano Peixoto - antes Rua B, do outro lado mede ...
65,00m e faz testada para a Rua Visconde do Rio Branco - antes Rua
C; de um lado mede 37,00m e divide com o lote nº 4-A, e, em segui-
mento mede 63,00m e divide com os lotes nºs. 9, 8 e 5 da mesma quadra;
e, no outro lado mede 100,00m e confronta com os lotes nºs. 10, 13,
14 e 3 da mesma quadra e planta Ouro Verde II; perfazendo a área su-
perficial de 6.500,00M2 (Seis mil e quinhentos metros quadrados), sem
benfeitorias.-- = = = = =

PROPRIETÁRIO:-"MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO", pessoa jurídica de direi-
to público, inscrito no CGC-MF sob nº 76.015.618/0001
-88.-- = = = = =

REGISTRO ANTERIOR:-nº 1--6.317 L.º 2 e, respectivas averbações d/Car-
tório.-- = = = = =

O OFICIAL

R--1--9.447:- 18-02-83 - **PERMUTA** - Nos termos da Escritura Pública
de Permuta de bens imóveis e outras avenças, lavrada às fls. 182/183
vº do Livro nº 157, aos 27 de Dezembro de 1.982, nas notas do Tabe-
lião "Andrade" d/Cidade, o proprietário "**MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO**",
acima qualificado, no ato representado pelo Exmº. Prefeito Municí-
pal Sr. **AUGUSTO ANTONIO CUNICO VANIN**, brasileiro, casado, funcioná-
rio público federal aposentado, portador do RG nº 180.595-Pr e do
CIC nº 072.348.809-68, residente em Rondinha, d/Cidade; e, assisti-
do pelo Consultor Jurídico Dr. **RENATO BORGES DE MACEDO JUNIOR**, bra-
sileiro, casado, advogado, port. do RG nº 173.191-Pr e do CIC nº
000.310.039-15, residente na Rua Rodrigo Otávio, nº 968, em Curiti-
ba-Pr, **I R A N S M I T I U** o imóvel supra matriculado à firma **TELE-**
COMUNICAÇÕES DO PARANÁ S.A. - TELEPAR, inscrita no CGC-MF sob nº
76.535.764/0001-43, com sede na Avenida Manoel Ribas, nº 115, em Cu-
ritiba-Pr e com fôro na Comarca de Curitiba-Pr, no ato representada
por seu procurador Dr. **ROBERTO SERÓDIO SILVA**, brasileiro, casado, e
conomista, portador do RG nº 947.034-Pr e do CIC nº 161.064.079-91,
residente na Rua Equador, nº 342, Aptº. 12-A, em Curitiba-Pr, pelo
valor de CR\$.8.551.710,00 (Oito milhões, quinhentos e cinquenta e
um mil, setecentos e dez cruzeiros), a título de **PERMUTA** com o PRÉ-
DIO em alvenaria, com 02 (dois) pavimentos, acabamento normal, com
a área total de 705,54M2, objeto da AV-DOIS-24.881 do Livro 3-U, d/
Cartório.-Imposto Inter-Vivos 2% recolhido sobre o valor de CR\$..
8.551.710,00 p/guia nº 2892705-8.-CUSTAS CR\$.74.027,00.-Campo Largo,
18 de Fevereiro de 1.983.-Eu, **SILVIO**, Oficial do Registro,
subscrevo e dou fé.-- = = = = =

NFM

R--2--9.447:- 17-06-85 - **DESAPROPRIAÇÃO** - De acordo com os termos
da Escritura Pública de Desapropriação, lavrada às fls. 170 do Li-
vro nº. 272-N aos 08 de abril de 1.985, nas notas do 100º Tabe-
lião-

= 9447/1

MATRICULA N.º

CONTINUAÇÃO

direito público, com sede n/Cidade, inscrito no CGC sob nº. 76.015.618/0001-88, no ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal .. "CARLOS DE ANONYMO ZANLORENZI". brasileiro, casado, comerciante, portador do RG. nº. 136.286-Pr e do CPF nº. 002.511.439-53, residente nesta cidade; e pelo Consultor Jurídico Dr. LUIZ CARLOS MEISTER, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB-Pr sob nº. 4398, residente em Curitiba-Pr, D E S A P R O P R I O U dos proprietários-digo, da proprietária-ora expropriada "TELECOMUNICAÇÕES DO PARANÁ S/A - TELEPAR", com sede na Av. Manoel Ribas, 115, em Curitiba-Pr, inscrita no CGC-MF sob nº. 76.535.764/0001-43, no ato representada por seu Diretor Presidente Dr. GILBERTO GERALDO CARLI, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro eletrônico, portador do RG. nº. 743.185-Pr e do CPF sob nº. 000.864.369/53, e pelo Diretor Administrativo Sr. LUIZ HENRIQUE VILHENA SILVA PINTO, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG. nº. 175.810-Pr e do CPF nº. 000.478.729-34, ambos residentes em Curitiba-Pr, O LOTE DE TERRENO com a área de 6.500,00M2, retro matriculado e objeto do R--1--9.447, o qual de acordo com o Decreto Municipal nº. 126/84, publicado no jornal O Metropolitano nº. 44 da 2ª quinzena de dezembro de 1.984, foi declarado de utilidade pública para fins de desapropriação, pagando-lhe a importância de CR\$..... 20.000.000-(vinte milhões de cruzeiros).-CONDIÇÕES:-As constantes da Escritura.-CUSTAS CR\$290.915-(CPC CR\$12.121; Serventia CR\$230.308 e F.P. CR\$48.486).-Campo Largo, 17 de junho de 1.985.-Eu, *[assinatura]* Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-----

AMVV

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CAMPO LARGO -- PR

MARIA ELISABETE POLI KUROWSKI

Oficial

LUCAS POLI

Aux. Juramentado

A PRESENTE FOTOCÓPIA CONFERE COM A ORIGINAL ARQUIVADA N/ OFÍCIO.

19 NOV 1993

Campo Largo,

[assinatura]

MARIA ELISABETE POLI KUROWSKI

Oficial

LUCAS POLI

Aux. Juramentado

Matrícula Nº = 6.357 =

Data 12 / MARÇO / 1981.

CERTIDÃO

IMÓVEL: Um lote de terreno urbano, designado sob nº. "4-A" (quatro-
A) do croquis do desmembramento, arquivado sob nº. 2.616 n/
Ofício, situado no bairro "LAGOA", desta cidade de Campo Largo, Es-
tado do Paraná, o qual mede 37,00m de frente para a Rua José Domín-
gues Pereira, em esquina com a Rua Visconde do Rio Branco - antes..
Rua "C" onde mede 42,50m; nos fundos tem 37,00m e confina com o lo-
te nº. 4, e, no outro lado mede 42,50m e limita com o lote nº. 9; per-
fazendo a área superficial de 1.572,50m² (um mil, quinhentos e se-
tentos e cinquenta decímetros quadrados), sem benfeito-
res.

PROPRIETÁRIO: "CAMPOLARGO", pessoa jurídica de direi-
to público interno, inscrito no CQC/MF sob nº. 76.015

RECURSOS: nº. 1--6.317 Lº. 2º, respectivas averbações des-
te Cartório.

CAMPOLARGO, 12 DE MARÇO DE 1981.

OSCAR KUROWSKI - Of. do Registro

ATIV

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CAMPOLARGO - PR

MARIA ELISABETE POLI KUROWSKI

Oficial

LUCAS POLI

Aux. Jureamentado

A PRESENTE FOTOCÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL ARQUIVADO
DA 1ª OFICINA

Campo Largo, 19 NOV 1993

Elisabet Polikowski

MARIA ELISABETE POLI KUROWSKI

Oficial

LUCAS POLI

Aux. Jureamentado



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Laudo de Avaliação nº 0010/94

Município : Campo Largo (Loteamento Ouro Verde - Lagoa)

Referência : Croquis de terreno

Área : 6500,00m²

Descrição do lote "4-B": lote de terreno urbano, designado sob letra "4-B", situado no bairro "Lagoa", nesta cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, o qual mede 65,00m de frente para a rua Visconde do Rio Branco; de um lado mede 37,00m e limita com o lote "10"; aos fundos mede 65,00m e limita com o lote 4-A, perfazendo uma área superficial de 2.405,00m², sem benfeitorias. O referido imóvel fica avaliado em CR\$ 2.800.000,00 (Dois milhões e oitocentos mil cruzeiros reais), equivalente a 243,70 VRM's.

Município : Campo Largo (Loteamento Ouro Verde - Lagoa)

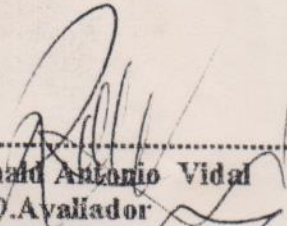
Referência : Croquis de terreno

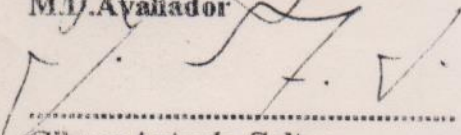
Área : 1.572,50m²

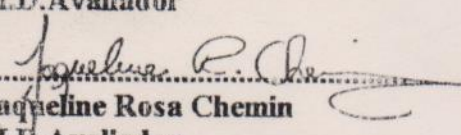
Descrição do lote "4-A": lote de terreno urbano, designado sob nº "4-A" do croquis de desmembramento, arquivado sob nº 2616 neste ofício, situado no bairro Lagoa, desta cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, o qual mede 37,00m de frente para a Rua José Domingues Pereira, em esquina com a Rua Visconde do Rio Branco - antes rua "C", onde mede 42,50m; nos fundos tem 37,00m e confina com o lote nº4, e, no outro lado mede 42,50m e limita com o lote de nº9, perfazendo a área superficial de 1.572,50m², sem benfeitorias. O referido imóvel fica avaliado em CR\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de cruzeiros reais), equivalente a 174,07 VRM's.

É o parecer.

Campo Largo, 11 maio de 1994.


Ronald Antonio Vidal
M.D. Avaliador


Gilmar Antonio Coltro
M.D. Avaliador


Jaqueline Rosa Chemin
M.D. Avaliador



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Publicado no Jornal
FOLHA DE CAMPO LARGO, nº

" L E I

Nº

962

136 páginas 31

27 de dezembro

Data: 19 de dezembro de 1991.

- 1991 -

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a outorgar Escritura de Concessão de Direito Real de Uso, nos termos do art. 26 § 1º da Lei Orgânica do Município - de Campo Largo, conforme especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, APROVOU e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte lei,

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a outorgar Escritura Pública de Concessão de Direito Real de Uso, em favor da SOCIEDADE EDUCACIONAL PINGO DE GENTHE, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CGC/MF sob nº 81.711.988/0001-07, com sede na rua XV de Novembro nº 2.295, nesta cidade, de uma área de terreno urbano, localizado na Avenida Ademar de Barros, bairro Bom Jesus, nesta cidade, com as seguintes características: " faz frente para a Avenida Ademar de Barros com 108,44 m, do marco nº 17 segue por valo medindo 96,00 m confrontando com terras de Carlos Mazon, onde chega a um banhado encontrando um córrego numa extensão de 111,20 m, confrontando com terras de Mário Vidal, Ires Beber - Soares, Antonio Ritibulski, Teodoro Bora e Jaime Soares, segue córrego acima numa extensão de 35,01m confrontando com o lote "2-G" da mesma Planta, chegando ao marco "16", deste segue na mesma confrontação, numa extensão de 62,42 m e chega ao marco nº 14, deste numa extensão de 168,55m, confrontando com o lote nº "2-F" da mesma Planta, chega-se à Avenida Ademar de Barros, imóvel esse com a área superficial de 11.742,378m², sem benfeitorias, havido conforme Registro nº 2 da matrícula nº 18.944 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, devidamente avaliada por Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), isto tudo, constante do Processo Administrativo nº 849/91 de 24 de maio de 1991.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Art. 2º. A presente concessão é considerada de relevante interesse social, nos termos do art. 26 da Lei Orgânica do Município e está subordinada à implantação e construção - das instalações da sociedade acima aludida (ou seja Ensino Pré-Escolar, Jardim I, II e III).

Parágrafo único. A edificação das instalações de ensino a que se refere o "caput" deste artigo, deverá iniciar-se dentro do prazo de 6 (seis) meses, devendo estar concluída - no prazo máximo de 3 (três) anos, prazos estes contados da vigência desta lei, sob pena de retrocessão automática ao patrimônio do Município, bem como não se dê o uso prometido ao terreno ou se desvie a concessionária de seus objetivos estatutários específicos, sem assistir qualquer direito à indenização sobre as benfeitorias realizadas.

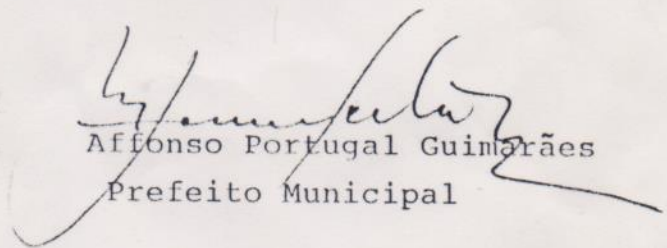
Art. 3º. A entidade agraciada - Sociedade Educacional Pingo de Genthe, concederá, anualmente, bolsas de estudo integrais, no total de 5% (cinco por cento) do número de vagas oferecidos, a alunos de comprovada carência financeira.

Parágrafo único. A indicação dos bolsistas ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação, que fará a prévia seleção dos alunos carentes.

Art. 4º. Fica a Advocacia Geral do Município - autorizada a proceder os atos necessários a formalização da presente concessão.

Art. 5º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação em órgão oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 19 de dezembro de 1991.


Affonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

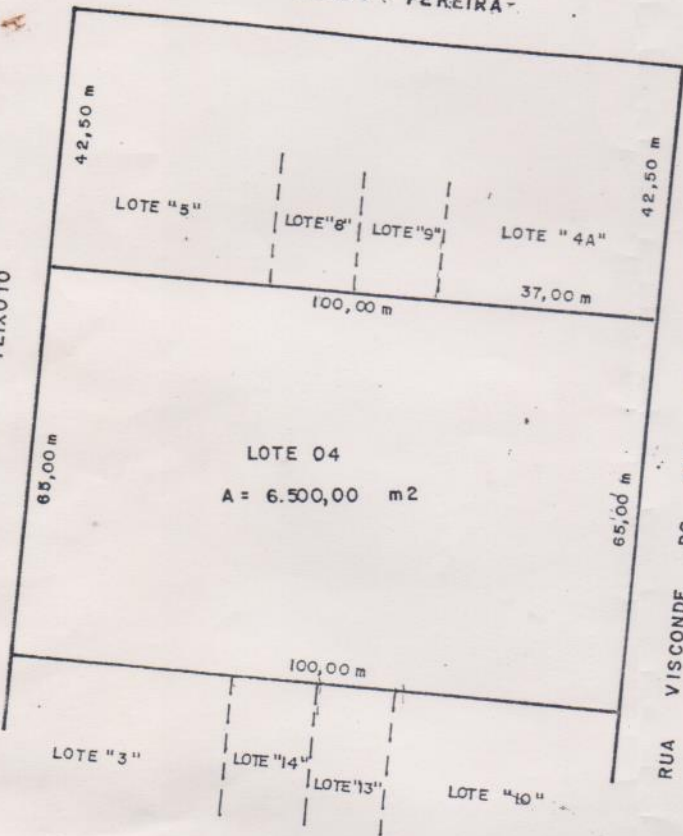
N



RUA DOMINGUES PEREIRA

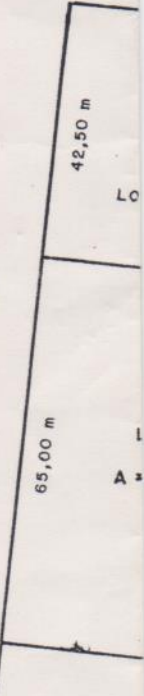
RUA MAL. FLORIANO PEIXOTO

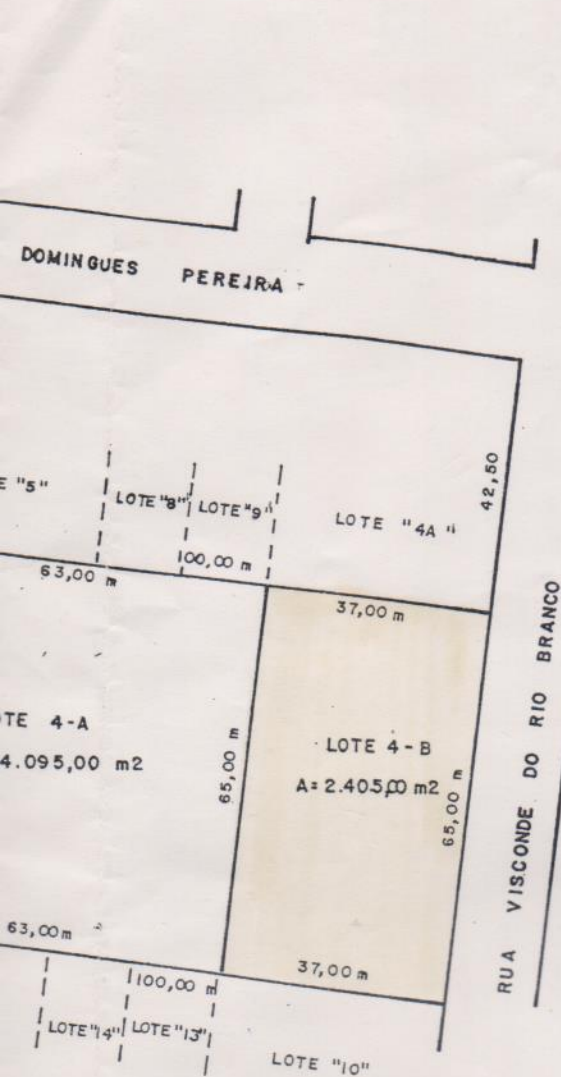
RUA VISCONDE DO RIO BRANCO



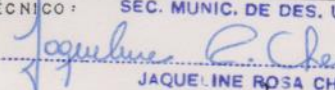
RUA

RUA MAL. FLORIANO PEIXOTO





CROQUIS DE SUB-DIVISÃO

PROPRIETÁRIO:		ÁREA TOTAL:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO		6.500,00 m²
RES. TÉCNICO: SEC. MUNIC. DE DES. URBANO		DATA: MAIO / 94
 JAQUELINE ROSA CHEMIN Eng. Civil - CREA 24226-D - PR		ESCALA: 1:1000
SITUAÇÃO:		DESENHO: BARONI
OURO VERDE II QUARTEIRÃO LAGOA		C. LARGO